

PORTARIA Nº. 064/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN/AL Nº. 057/2020, datada de 20 de março de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para o município de Penedo/AL (Santa Casa de Misericórdia e UBS 3), no dia 31 de março do corrente ano, com a finalidade de atender denúncia e realizar fiscalização extraordinária, em decorrência da pandemia do COVID-19, o Enfermeiro Fiscal José Wesley Feitoza Santos Clemente – Coordenador do DFIS do Coren-AL.

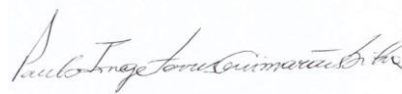
Art. 2º- O Enfermeiro Fiscal referidos no artigo 1º fará jus ao recebimento de diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 25 de março de 2020



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário